LEI Nº 7.554, de 24 de julho de 2023

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pesquisa e Combate ao Câncer – ASPECC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação de Pesquisa e Combate ao Câncer – ASPECC, com sede e foro no Município do Natal, neste Estado.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 26/07/2023
Autoria: Aldo Clemente